

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2010

À Comissão de Orçamento e Contas;
À Diretoria;
Ao Conselho Seccional.

Tenho a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária desta Seção para o exercício de 2010, para a devida apreciação e discussão, a qual foi precedida de cuidadoso estudo de todos os centros de custos da OAB-SP, bem como dos benefícios instituídos aos/às advogados/as e de seus reflexos financeiros para a Entidade.

O presente orçamento, como nos anos anteriores, foi elaborado de forma participativa, envolvendo todos os Departamentos da Seccional, Subseções e Escola Superior de Advocacia, procurando atender ao anseio particular de cada uma das áreas sem esquecer a OAB-SP como um todo.

As contribuições anuais dos Advogados/as e Estagiários/as foram ajustadas pela inflação, mantendo os ganhos de redução dos anos anteriores, passando para os valores de R\$ 731,50 e R\$ 275,80 respectivamente.

As opções de pagamento e política de desconto foram mantidas, ou seja, a anuidade de 2010 poderá ser paga em cota única até 15/01/10 com desconto de 7%, ou dividida em 12 parcelas mensais, com a primeira vencendo em 15/01/10.

A contribuição das Sociedades de Advogados, bem como as demais taxas e emolumentos foram ajustadas pelo mesmo índice, com exceção da taxa de Exame de Ordem, mantida no mesmo valor já praticado desde 2007. Também o preço mínimo para o serviço de cópias reprográficas foi mantido em R\$ 0,15, como nos anos anteriores.

OAB SP
Ordem dos Advogados do Brasil
Seção São Paulo

Na presente proposta, também foi incluída provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária no montante de R\$ 15.423.600 pela Defensoria Pública, no grupo de Receitas Extraordinárias. A mesma importância foi considerada como reserva, face à incerteza dos repasses por parte da Defensoria Pública.

Para o exercício orçamentário de 2010, as despesas para manutenção da entidade foram reajustadas, em média, em 5,0%, considerando-se o impacto inflacionário dos preços privados e preços administrados (combustíveis, correios, comunicações, etc.) sobre os custos da OAB-SP, exceção feita à folha de pagamentos que, para a reposição salarial, prevemos um reajuste de 4,5% em maio de 2010. Está previsto ainda, o acréscimo de 40 funcionários em 2010 destinados a criação de novos Tribunais de Ética, atendimento nas subseções e adequação do quadro funcional nas áreas de Informática, Recursos Humanos, Secretaria das Câmaras, Coordenação do SGQ, Suprimentos e Contabilidade, totalizando 2.545 funcionários.

Para a cobrança das anuidades do exercício de 2010 deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) parcelamento da anuidade em 12 vezes;
- b) incidência multa de 2% sobre o montante após os vencimentos respectivos, atualização monetária de 0,37% ao mês (estimativa de inflação), juros moratórios de 1% ao mês sendo os dois últimos expressos em reais por dia de atraso;
- c) redução de até 50%, de forma escalonada, para os/as advogados/as com até 4 anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2007;
- d) adoção de estímulo para os/as advogados/as com anuidades em atraso quitarem suas obrigações, objetivando a regularização dos atuais inadimplentes;

OAB SP
Ordem dos Advogados do Brasil
Seção São Paulo

e) observância da isenção definida no Provimento nº. 111/06, do Conselho Federal.

A previsão de arrecadação da Receita Líquida Total é de R\$ 135.277.356. Essa cifra exclui as contribuições estatutárias (Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP) no valor de R\$ 47.228.156, correspondendo a 35% das Receitas de Anuidades de Advogados/as e Estagiários/as, e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida Total é de R\$ 118.853.402. O Resultado Líquido previsto para o exercício no total de R\$ 16.423.953 foi apurado, conforme mencionado acima, após provisão do reembolso pela Defensoria Pública das despesas incorridas com a Assistência Judiciária. Essa estimativa de reembolso de R\$ 15.423.600 é mantida como Reserva Técnica anulando seu efeito de caixa.

Vale lembrar, mais uma vez, que desde 2004 esta Seccional tem honrado rigorosamente o compromisso assumido de repassar integralmente as cotas estatutárias. Além disso, vem quitando parcialmente o mútuo firmado com a CAASP em 2003 (composto por contribuições devidas e não repassadas dos exercícios de 2002 e 2003), no montante anual de R\$ 1.560.000.

Esclareça-se também, que as anuidades atrasadas referentes a exercícios anteriores a 2001, destacadas na Proposta, terão seu valor corrigido pela UFESP e, se forem objeto de novação (parcelamento), terão, a partir do novo vencimento, nos pagamentos em atraso, aplicação de atualização monetária pelo IPC (FIPE), multa de 2% sobre o valor atualizado, e juros de 1% ao mês. As anuidades, correspondentes aos exercícios a partir de 2001, para pagamento em atraso, como foram estipuladas em reais, sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado do exercício em referência.

Oportuno frisar que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, conforme determina o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB.

OAB SP
Ordem dos Advogados do Brasil
Seção São Paulo

Os valores das contribuições anuais e das taxas e emolumentos a serem praticados em 2010, bem como os vencimentos, estão no Anexo I.

Todas as rubricas, tanto de Receita quanto de Despesa, acham-se devidamente discriminadas no orçamento ora apresentado.

Assim, submetemos à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Seccional, nossa Proposta de Orçamento para o exercício de 2010.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

Marcos da Costa
Diretor Tesoureiro

**Publicado no Diário Oficial do Estado em 23/12/2009 – Poder Judiciário –
volume 3 – nº. 228 – Págs. 1/5**